



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

ATA 17 / 2015

Reunião Ordinária do dia 11 de Maio do ano de 2015

Às onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos no recinto desse Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre a presidência do vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado quorum regimental o Sr. Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após ao início da sessão requereu quinze minutos para averiguar junto ao Prefeito uma denúncia sobre a realização de uma licitação onde a firma vencedora poderia ser “fantasma”, ou seja, a mesma não possuía sede no endereço indicado no Contrato Social, o qual constava ser um endereço neste Município. Nesta oportunidade, todos os vereadores presentes, o Procurador da Câmara (Dr. Fabiano) e o Prefeito Manoel Salvador, se reuniram na sala ao lado ao Plenário para discutirem o assunto, momento em que o Sr. Presidente requereu à vereadora Vanilda Pereira de Castro para relatar ao Prefeito e os demais vereadores a denúncia anônima feita junto a esta Casa Legislativa. Em seguida, a vereadora começou a explanar os fatos para todos os presentes e em meio às explicações o Prefeito Manoel Salvador se alterou porque gostaria de saber quem havia prestado referida informação junto à Câmara falando que as denúncias devem ser feitas por escrito. A vereadora Vanilda Pereira de Castro informou que qualquer tipo de denúncia feita por qualquer munícipe, sendo anônima ou não, deveria ser averiguada pelos edis, eis que esta é uma das funções dos vereadores. Neste momento, diante da indignação dos demais vereadores com a situação, o Prefeito passou a desacatar a vereadora em plena sessão dizendo que a mesma age contra a Administração do Município, quando então o vereador Jaime Salvador chegou a chamar a atenção do Prefeito diante de sua atitude grosseira. Diante disso, a vereadora, se sentindo ofendida e por já ter constatado a existência de fortes indícios de veracidade da denúncia, se retirou do local da reunião e voltou ao Plenário. Neste, haviam alguns munícipes que não estavam entendendo o que estava acontecendo, motivo pelo qual a vereadora relatou a todos os presentes o ocorrido, inclusive o conteúdo da denúncia anônima. Os demais vereadores presentes continuaram na reunião com o Prefeito e foi decidido que somente os vereadores e os jurídicos da Câmara se reuniriam novamente para discussão do assunto no dia 12/05/2015 às 16:00 hrs., na sede desta Casa Legislativa, para tomarem as providências cabíveis ao caso, como por exemplo instauração de Comissão Especial de Inquérito para averiguação da denúncia. Logo após, os vereadores voltaram ao Plenário e o senhor presidente tomou a palavra e deu continuidade a seção. Pediu para que o senhor

secretário fizesse a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida a leitura do Expediente, onde não tinha matéria. Logo depois a Leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei do 14/2015 aprovado por unanimidade em primeira votação. Projetos de Lei 12/2015, 13/2015, 15/2015 e 16/2015 todos aprovados por unanimidade em segunda votação. Em seguida o senhor presidente deixou a palavra livre para os vereadores fazerem suas considerações finais. Alguns vereadores usaram a palavra comentando o ocorrido e logo após o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos.

Estiveram presentes os seguintes vereadores: Carlos César Vieira, João Caetano de Carvalho, Mauro Rodrigues, Jaime Salvador, Vanilda Aparecida Pereira de Castro, Osvaldo Scremin. E por mim, primeiro secretário Paulino Guizoni, que lavrei a referida Ata que segue por mim e os demais vereadores devidamente assinado.

~~Paulino Guizoni~~ secretário municipal  

